



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública Municipal à entidade que menciona.

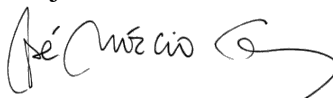
Projeto nº 172/2026, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Joannyria Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 6 de julho de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

